

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 053/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052 DO EXECUTIVO
DE 21 DE JULHO DE 2026.

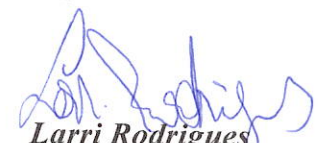
“Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351/2026, que autorizou parceria com a Associação União Parobé. O proponente justifica que a alteração do valor da subvenção decorre da necessidade de adequação do apoio financeiro às demandas atualmente apresentadas pela entidade diante da crescente expansão das atividades esportivas desenvolvidas e da crescente representatividade nas competições regionais e estaduais.

A Comissão decidiu dispensar a Orientação Técnica do IGAM. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 052/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE